

ordem para prender ao dito Cardozo, se por lá aparecer e tão bem ao Dezertor Manoel Alz'.

O Cabo Pedro Taques, entregou a Agostinho Alves.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Victoriano dos Santos Souza
— Em o Facão

Chegarão os prezos, Manoel Rodrigues e João Pires, e até agora não chegou Jozé Pires Monteiro.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o Mauricio Ferr.^l de Queiroz
Mogy-Mirim

Com gosto receby a Carta de V.M. datada em nove do presente mez, que acompanhou ao insolente prezo Antonio Barboza, que fica seguro; e V.M. e os mais o podem estar, de que não hade voltar a fazer os despiques que ameaçou pela justissima prizão.

Como o dito era criminozo, hé indispensavel que pelos seus bens se devem pagar as custas da prizam, aliás da deligencia.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo a 16 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Baltezar Roiz Borba — Em Santo
Amaro

Remeto a V.M. a carta junta do Sargento Tomas Francisco da Silva e averiguando V.M. o que nella

